

REGULAMENTO:

1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA – PONTE NOVA -MG

Data: 07 DE NOVEMBRO 2026

Capítulo I - Prova

Artigo 1º. A 1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA – PONTE NOVA -MG

será realizada no Sábado, dia 07 de novembro de 2026, sob quaisquer condições climáticas.

Artigo 2º. A largada da prova principal de 5km iniciará as 19:00h em frente à entrada principal do BOULEVARD COLINA, na Avenida Dr. José Grossi, nº 54- Guarapiranga- PONTE NOVA/MG. A largada da Categoria Kids será às 17:30h e a Categoria PCD larga 5 minutos antes da principal.

Parágrafo único O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros que possam atrapalhar o andamento da prova e a segurança dos atletas.

Artigo 3º. A **1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA - PONTE NOVA -MG** será disputada na distância de 5km.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1h:00 (uma hora) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. **1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA – PONTE NOVA -MG**, será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, os 5 primeiros colocados no geral tanto masculino quanto feminino. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II - Inscrição

Artigo 7º. A idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem da corrida adulto é de 14 (quatorze) anos para 5km. As inscrições kids serão divididas em duas

categorias, sendo: 5 a 8 anos e 9 a 13 anos. As inscrições de idosos deverão ser realizadas diretamente com a organização do evento devido a desconto para os mesmos.

I A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II Os atletas menores de 15 anos só poderão participar obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

A inscrição na prova **1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA – PONTE NOVA -MG** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9. As inscrições para o 5km serão realizadas pelo link disponibilizado nas bioo do instagram: [@boulevardcolina](#) [@heliolana](#) e [@contornodocorpo](#) com abertura dia 05 DE SETEMBRO DE 2026 e custarão R\$84,90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos) + taxa do site no lote promocional das primeiras 72h. Do dia 08 DE SETEMBRO ao dia 25 DE OUTUBRO , custarão R\$94,90 (noventa e quatro reais e noventa centavos) + mais taxa do site. A inscrições kids custarão R\$69,90. Inscrições realizadas pelo site não sofrerão cobrança de taxas de terceirização do serviço.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas no dia 20 DE OUTUBRO DE 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

a) Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 14. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Capítulo III - Entrega de kits

Artigo 15. A entrega dos kits de corrida acontecerá 1(um) dia antes da prova e no dia da prova, no SHOPPING BOULEVARD COLINA , localizado na Avenida Dr. José Grossi, nº 54- Guarapiranga- PONTE NOVA/MG. **Na sexta feira 06 de novembro de 10:00 às 18:00 horas e sábado (07 de novembro) de 10:00 as 15:00 horas.**

Artigo 16. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no local do evento e nem após o evento.

Artigo 17. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de identificação.

Artigo 18. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19. O kit da corrida será composto por número de peito com o chip descartável e brindes de acordo com patrocinadores.

Artigo 20. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados.

Artigo 21. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. O chip descartável será entregue junto com o kit isentando a comissão organizadora de qualquer dano no caso de esquecimento do item no dia da prova.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem

Artigo 23. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip eletrônico que estará no numero de peito do corredor.

Artigo 24. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 25. O participante fica ciente que deverá comparecer 1h (uma hora) antes do horário da largada.

Artigo 26. O participante receberá o chip descartável junto com o kit isentando assim a comissão organizadora de qualquer dano no caso de esquecimento do item. Sendo assim o participante não poderá ter o seu tempo oficial da prova.

Artigo 27. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

I - A utilização do sistema de apuração eletrônica (chip descartável) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A inscrição, ou seja, o chip é transferível apenas em caso de autorização por escrita (modelo do ANEXO III).

II - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 28. Ao final da prova, o participante deverá apresentar o número de peito para receber medalha de participação.

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

Artigo 29. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1h (uma hora) de antecedência(18:00H), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30. A cada competidor será fornecido um número que deve ser obrigatoriamente usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, inclusive na premiação, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 31. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

Artigo 32. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 33. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão organizadora da prova.

Artigo 34. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 35. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 37. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 37. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 39. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 40. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora do evento.

Artigo 41. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 42. Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da CBAT, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - Premiação

Artigo 43. A premiação da **1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA – PONTE NOVA - MG** será assim distribuída:

I Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculina e feminina na prova de 5km receberão troféus e dinheiro, podendo, eventualmente, receber brindes;

II Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculina e feminina da cidade de Ponte Nova, na prova de 5km receberão troféus e dinheiro, podendo, eventualmente, receber brindes;

III Premiação em troféus para a corrida Kids, do 1º ao 3º lugar em cada categoria. Haverá uma categoria de 05 a 08 anos e outra de 9 a 13 anos, podendo ter variações dependendo do número de crianças.

IV Premiação em troféus para a categoria PCD do 1º ao 3º lugar.

Parágrafo único: Para a categoria KIDS e PCD serão premiados os 3 primeiros que chegarem em cada categoria, independente do sexo.

Artigo 44. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e com o número de peito visível sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação por completarem a prova.

I Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

II Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

III Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 45. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias geral masculina e feminina da prova de 5 km serão definidas pelo tempo bruto sendo assim os 5 primeiros masculinos e femininos que cruzarem a linha de chegada.

Artigo 46. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio sempre com o número de peito, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 47. É permitido subir no pódio com banners, faixas, cartazes ou similares.

Artigo 48. As premiações por categorias de 5 em 5 anos serão assim definidas:

MASCULINA E FEMININA 5KM

A - 14 A 19 ANOS

B - 20 A 24 ANOS

C - 25 A 29 ANOS

D - 30 A 34 ANOS

E- 35 A 39 ANOS

F - 40 A 44 ANOS

G - 45 A 49 ANOS

H - 50 A 54 ANOS

I - 55 A 59 ANOS

J - 60 ANOS ACIMA

PCD

1º ao 3º lugar independente do sexo

KIDS

5 a 8 anos - 1º ao 3º lugar independente do sexo

9 a 13 aos - 1º ao 3º lugar independente do sexo

Artigo 49. Os resultados oficiais da corrida serão informados via QR code no número de peito, ou em listas divulgadas logo após o evento pela cronometragem responsável.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a)atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 50. Ao participar da **1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA – PONTE NOVA - MG**, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 51. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 52. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir participante a qualquer momento.

Artigo 53. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 54. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 55. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 56. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Capítulo VIII - Divulgação e direitos autorais

Artigo 57. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que viera ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 57. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora pelo evento, tanto para o Condomínio BOULEVARD COLINA, quanto para CONTORNO DO CORPO, assim como para H2 TEAM, e H2 MARKETING E PRODUÇÕES.

Art. 59. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras.

Capítulo IX - Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 60. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 661. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo link disponibilizado nas bios do instagram [@boulevardcolina](#) [@heliolana](#) e [@contornodocorpo](#).

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X - Disposições gerais

Artigo 62. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 63. Ao participar da **1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA – PONTE NOVA - MG** o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 64. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os

atletas venham a sofrer durante a participação na **1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA**.

§ 2º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 65. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 66. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 67. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI - Disposições finais

Artigo 68. As dúvidas ou informações técnicas podem ser enviadas diretamente aos organizadores do evento.

Artigo 69. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 70. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabe recurso a estas decisões.

Artigo 71. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 72. Todo o direito autoral relativo a este regulamento é de responsabilidade da **1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA** que pertencem aos organizadores.

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km escolhido por mim no ato da inscrição.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando as EMPRESAS ORGANIZADORAS, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para as EMPRESAS ORGANIZADORAS, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Nome _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO II - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT

Eu, _____ (NOME), portador do CPF nº _____, inscrito na **1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA – PONTE NOVA -MG**, autorizo

_____ (NOME), portador da carteira de identidade nº _____

_____ a retirar o meu kit de corredor no dia e local determinado pela Comissão Organizadora, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência dos itens constantes do referido kit. Declaro, ainda, estar ciente de que não serão entregues kits fora dos horários estabelecidos pela Comissão organizadora e que quaisquer problemas referentes ao kit entregue serão de minha inteira responsabilidade.

Data _____

Assinatura _____

OBS.: A pessoa autorizada deverá portar documento próprio original e cópia do documento de identidade do corredor

ANEXO III - MODELO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Eu, _____ (NOME), portador do CPF nº _____, inscrito na **1ª NIGHT RUN BOULEVARD COLINA – PONTE NOVA -MG**, autorizo a transferência da minha inscrição com número e peito tudo que compõe o kit para _____ (NOME), portador CPF nº _____ e a retirar o kit de corredor no dia e local determinado pela Comissão Organizadora, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência dos itens constantes do referido kit.

Data _____

Assinatura _____

OBS.: A pessoa autorizada deverá portar documento próprio original e cópia do documento de identidade do corredor